

RELATÓRIO LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – PROCESSO ÉTICO - JULHO/2024

| Nº DA PROCESSO ÉTICO E DATA DE INÍCIO | TEMA DA DENÚNCIA | RESULTADO INDIVIDUALIZADO | SITUAÇÃO |
|--|--|---|--|
| SUSPENSÃO CAUTELAR COREN/PR Nº 002/2023 (DI 18/12/2023) | Suposto envenenamento | Denúncia admitida Artigos 24,25,26,51,61,64,69,70,72,74, 83,94 (Resolução Cofen nº 546/2017) Suspensão Cautelar 002/2023 em apenso ao PE 098/2023 Coren/PR | Cabe recurso Julgamento (Provimento Parcial do Recurso - Revogação da Suspensão Cautelar) |
| PE COREN/PR Nº 052/2022 (DI 29/08/22) | Negligência e conduta inadequada | Cassação (45, 51 e 72 da Resolução Cofen 564/2017) (28/06/2024) | Em andamento |
| PE COREN/PR Nº 050/2021 (DI 24/08/21) | Abuso sexual | Cassação (24, 25, 26, 43, 61, 64, 70, 72 e 83 da Resolução Cofen 564/2017) (30/04/2024) | Em andamento |
| PE COREN/PR Nº 026/2020 (DI 10/06/20) | Suposto exercício irregular da profissão | Adv. Verbal + Multa de 02 anuidades de Enfermeiro (5º, 31 e 48 da Resolução Cofen nº 311/2007) (30/04/2024) | Em andamento |
| PE COREN/PR Nº 063/2019 (DI 31/10/19) | Possível furto e uso de medicação controlada | Multa de 10 anuidades na categoria de Enfermeira(24, 61, 70, 72, 85 e 94) | Transitado em julgado conforme Resolução 706/2022 |

| | | | |
|--|---|--|--|
| | | | Art 85 Parágrafo único |
| PE COREN/PR Nº 062/2019 (DI 31/10/19) | Suposto erro de medicação | Adv. Verbal (24, 26, 39, 45 e 88 da Resolução Cofen nº 564/2017) (28/06/2024) | Em andamento |
| PE COREN/PR Nº 061/2019 (DI 30/10/19) | Suposto erro na administração de medicamento | Adv. Verbal + Multa de 01 anuidades de AE (24, 26, 40, 45, 78 e 80 da Resolução Cofen 564/2017) Censura + Multa de 02 anuidades de Enfermeira (24, 26, 45 e 51 da Resolução Cofen 564/2017) | Em andamento |
| PE COREN/PR Nº 049/2019 (DI 04/09/19) | Suposta negligência | Absolvição | Transitado em julgado conforme Resolução 706/2022 Art 85 Parágrafo único |
| PE COREN/PR Nº 044/2019 (DI 04/09/19) | Suposta quebra de sigilo ético | Absolvição (30/04/2024) | Transitado em julgado conforme Resolução 706/2022 Art 85 Parágrafo único |

| | | | |
|--|--|---|--|
| PE COREN/PR Nº 042/2019 (DI 26/02/19) | Suposto desrespeito ao paciente e a família | Absolvição | Transitado em julgado conforme Resolução 706/2022 Art 85 Parágrafo único |
| PE COREN/PR Nº 039/2019 (DI 14/08/19) | Suposta imperícia na realização de lavagem auricular | Censura + Multa de 02 anuidades de Técnico de Enfermagem (24, 45 e 51 da Resolução Cofen 564/2017) (28/06/2024) | Em andamento |
| PE COREN/PR Nº 036/2019 (DI 04/07/19) | Suposta omissão de socorro | Cassação (24, 26, 45, 61 e 72 da Resolução Cofen 564/2017) (28/06/2024) | Em andamento |
| PE COREN/PR Nº 030/2019 (DI 04/07/19) | Suposta negligência | Adv. Verbal (24, 26, 41, 43, 45, 71, 83 e 92 da Resolução Cofen 564/2017) (30/04/2024) | Em andamento |
| PE COREN/PR Nº 027/2019 (DI 04/07/19) | Possível negligência no atendimento | Absolvição | Transitado em julgado conforme Resolução 706/2022 Art 85 Parágrafo único |
| PE COREN/PR Nº 023/2019 (DI 03/07/19) | Possível negligência | Absolvição (09/12/2020) | Transitado em Julgado |

| | | | |
|--|---|---|-----------------------|
| PE COREN/PR Nº 015/2019 (DI 17/04/19) | Suposto exercício ilegal | Advertência verbal cumulada com multa no valor de 03 anuidades da Categoria de Enfermeiro (5º, 40 e 48 da Resolução Cofen 311/2007 (14/09/2021) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR Nº 013/2019 (DI 17/04/19) | Extravio de prontuário | Absolvição (02/12/2021) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR Nº 012/2019 (DI 17/04/19) | Suposto registro inverídico no prontuário | Absolvição | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR Nº 009/2019 (DI 17/04/19) | Supostos maus tratos | Absolvição (17/11/2020) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR Nº 008/2019 (DI 17/04/19) | Divulgação de fotos do atendimento em rede social | Advertência Verbal + Multa de 02 anuidades de TE (6º, 7º, 8º, 48, 85, 106 e 108 – Res. Cofen 311/2007). (10/12/2020) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR Nº 005/2019 (DI 13/03/19) | Possível evolução inverídica de pacientes | Advertência verbal cumulada com Multa no valor de 02 anuidades da categoria de TE. (5º, 9º, 12, 16 (primeira parte), 35, 38, 41, 42, 48 e 72 | Transitado em Julgado |

| | | | |
|--|---|---|--|
| | | da Resolução 311/2007) (02/12/2021) | |
| PE COREN/PR Nº 004/2019 (DI 13/03/19) | Possível negligência nas atividades assistências na UTI Neo | Cassação pelo período de 01 ano (24,25,26,38,45,51,61,72,87 e 88 – 564/2017) (02/03/2023) | Transição em Julgado |
| PE COREN/PR Nº 056/2018 (DI 08/11/18) | Suposta negligência obstétrica | Absolvição (28/10/20) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR Nº 055/2018 (DI 08/11/18) | Suposto abandono de plantão | Absolvição (17/09/2021) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR Nº 049/2018 (DI 08/11/2018) | Suposta postura inadequada e agressiva com os pacientes | Adv. Verbal + Multa 02 anuidades as (5º, 9º, 12, 13, 34, 38, 48 – Res. Cofen 311/2007) (17/11/2020) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR Nº 045/2018 (DI 08/11/2018) | Suposta delegação de ato médico a enfermeira | Absolvição (27/03/2024) | Transitado em julgado conforme Resolução 706/2022 Art 85 Parágrafo único |
| PE COREN/PR Nº 043/2018 (DI 08/11/2018) | Suposta administração de medicação sem prescrição médica | Absolvição (09/12/2019) | Transitado em Julgado |

| | | | |
|--|--|--|--|
| PE COREN/PR Nº 041/2018 (DI 07/11/2018) | Suposta falha na Classificação de Risco | Absolvição | Transitado em julgado |
| PE COREN/PR Nº 040/2018 (DI 10/10/2018) | Agressão aos profissionais de enfermagem do serviço móvel | Adv. Verbal (5º, 6º, 12, 16 (primeira parte), 21, 26, 34 e 38) (27/09/2023) | Transitado em julgado conforme Resolução 706/2022 Art 85 Parágrafo único |
| PE COREN/PR Nº 039/2018 (DI 21/05/18) | Negligência na assistência de enfermagem | Adv. Verbal + Multa de 01 anuidade na categoria de Enfermeira | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR Nº 038/2018 (DI 10/10/18) | Suposto erro na administração de medicação e abandono de plantão | Adv. Verbal + Multa de 01 anuidade de TE (5º, 12, 38 e 48 – Res. Cofen 311/2007) (10/12/2020) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR Nº 036/2018 (DI 10/10/18) | Óbito da paciente por possível falha no atendimento | Absolvição | Transitado em julgado conforme Resolução 706/2022 Art 85 Parágrafo único |
| PE COREN/PR Nº 035/2018 (DI 10/10/18) | Denúncia caluniosa e inverídica | Censura + Multa 03 anuidades na categoria Profissional de Enfermeira (5º, 6º, 8º e 48 – 311/2007) (24/02/2022) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR Nº 033/2018 | Negligência obstétrica | Advertência Verbal + Multa de 02 anuidades de Enfermeiro (5º, 9º | Transitado em Julgado |

| | | | |
|---|--|--|------------------------------|
| <p>(DI 10/10/18)</p> | | <p>12, 16 (primeira parte), 17, 21, 25, 38, 41, 48 e 72 – Res. Cofen 311/2007)</p> <p>(27/10/2020)</p> <p>Multa de 02 anuidades de TE</p> <p>(5º, 12, 13, 17, 20, 21, 25, 41, 48 e 72 – Res. Cofen 311/2007)</p> <p>(27/10/2020)</p> | |
| <p>PE COREN/PR Nº 030/2018 (DI 10/10/18)</p> | <p>Maus tratos</p> | <p>Censura</p> <p>(24, 25 (primeira parte), 41, 43, 45, 48 e 71- Res. Cofen 564/2017)</p> <p>(09/12/2020)</p> | <p>Transitado em Julgado</p> |
| <p>PE COREN/PR Nº 026/2018 (DI 08/08/18)</p> | <p>Suposta aplicação de medicamento sem prescrição</p> | <p>Censura</p> <p>(5º, 9º (segunda parte), 30, 33, 48 e 72 – 311/2007)</p> <p>(24/02/2020)</p> | <p>Transitado em Julgado</p> |
| <p>PE COREN/PR Nº 025/2018 (DI 04/07/18)</p> | <p>Suposta falsificação de atestado médico</p> | <p>Advertência Verbal cumulada com Multa no valor de 04 anuidades de TE</p> <p>(5º, 6º (primeira parte), 9º, 48 e 73 – 311/2007)</p> <p>(09/03/20)</p> | <p>Transitado em Julgado</p> |

| | | | |
|--|--|--|-----------------------|
| PE COREN/PR Nº 024/2018 (DI 08/08/18) | Supostos maus tratos | Advertência Verbal + Censura (5º, 17, 38 e 48- Res. Cofen 311/2007) (09/12/2020) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR Nº 020/2018 (DI 04/07/18) | Suposta quebra de sigilo, postura inadequada e exposição da vítima | Censura (5º, 6º (primeira parte), 9º (parte final), 19 (primeira parte), 48 e 82 – 311) (27/10/2020) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR Nº 018/2018 (DI 04/07/18) | Supostas condutas inadequadas no ambiente de trabalho | Acórdão Cofen Cassação período de 05 anos (5º, 6º, 9º e 19 da Resolução Cofen 311/2007) (22/06/2022) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR Nº 017/2018 (DI 20/06/18) | Suposta injúria racial | Absolvição (09/12/2019) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR Nº 015/2018 (DI 06/06/18) | Suposta quebra de sigilo, postura inadequada e exposição da vítima | Advertência Verbal cumulada com Multa de 01 Anuidade de Enfermeiro (5º, 6º (primeira parte), 9º (injúria), 12, 15, 19 (Respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade do ser humano, em todo seu ciclo vital), 38, 48 e 85 – 311) | Transitado em Julgado |

| | | | |
|--|--|--|-----------------------|
| | | (09/12/19) | |
| PE COREN/PR Nº 014/2018 (DI 06/06/18) | Preso em flagrante vendendo vacinas contra a gripe H1N1 | Censura (5º, 9º, 21, 48, 76 e 79 – 311) (04/11/19) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR Nº 013/2018 (DI 06/06/18) | Suposta queimadura ocasionada por bolsa de água quente | Advertência Verbal cumulada com Multa de 01 Anuidade de Técnico de Enfermagem (5º, 9º, 12, 25, 38 e 48 – 311) (04/11/19) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR Nº 012/2018 (DI 06/06/18) | Suposto assédio moral e desvio de função | Arquivamento (26/11/2020) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR Nº 011/2018 (DI 04/04/18) | Suposta quebra de sigilo, postura inadequada e exposição da vítima | Absolvição (26/07/2022) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR Nº 009/2018 (DI 04/04/18) | Suposta instalação errônea de bolsa de sangue | Adv. Verbal + Suspensão de 29 dias (5º, 9º, 12, 13 e 48 – Res. Cofen 311/2007) (28/10/2020) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR Nº 008/2018 (DI 04/04/18) | Suposta não verificação de SSVV | Absolvição (09/12/2020) | Transitado em Julgado |

| | | | |
|--|---|---|---|
| <p>PE COREN/PR N° 007/2018 (DI 04/04/18)</p> | <p>Suposto desrespeito ao paciente e a família</p> | <p>Advertência Verbal e Censura (5°, 6°, 19 e 48 – Resolução Cofen 311/2007) (19/08/19)</p> <p>Advertência Verbal, Censura e Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 15 (quinze) dias (5°, 6°, 19, 48, 82 e 85 – Resolução Cofen 311/2007) (19/08/2019)</p> | <p>Transitado em Julgado</p> |
| <p>PE COREN/PR N° 006/2018 (DI 04/04/18)</p> | <p>Administração errada de medicamento</p> | <p>Cassação pelo período de 05 anos (9°, 12, 30, 48 – Resolução Cofen 311/2007) (25/07/2019)</p> | <p>Transitado em Julgado</p> |
| <p>PE COREN/PR N° 003/2018 (DI 07/03/2018)</p> | <p>Suposta negligência Obstétrica</p> | <p>Censura e Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 29 dias (5°, 9°, 12, 21, 31, 33 e 48 – 311/2007) (08/07/2019)</p> | <p>Transitado em Julgado</p> |
| <p>PE COREN/PR N° 002/2018 (DI 07/03/2018)</p> | <p>Suposto abuso de poder e perseguição</p> | <p>Adv. Verbal (6° e 78 – 311/2007) (15/04/2021)</p> | <p>Transitado em Julgado</p> |
| <p>PE COREN/PR N° 001/2018 (DI 07/03/18)</p> | <p>Supostas informações inverídicas no prontuário</p> | <p>Absolvição (25/09/2023)</p> | <p>Transitado em Julgado de ordem da Presidente, conforme art 85, Parágrafo único da Resolução Cofen 706/2022</p> |

| | | | |
|--|---|--|-----------------------|
| PE COREN/PR N° 040/2017 (DI 13/12/2017) | Suposta prescrição e controle de medicações | Advertência Verbal + Multa no valor de 02 anuidades da categoria De AE (5°, 9°, 48, 49 e 73 – 311/2007) (08/07/2019) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 039/2017 (DI 13/12/2017) | Suposto abuso sexual | Absolvição Cofen (23/09/2021) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 038/2017 (DI 13/12/2017) | Suposta greve, suposto abandono de plantão | Absolvição (21/07/2022) Absolvição Acórdão Cofen | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 037/2017 (DI 13/12/2017) | Suposta quebra de sigilo, uso da imagem do paciente | Adv. Verbal cumulada com Multa de 01 anuidade de Enfermeiro (9o (injúria / honra), 15, 19, 48, 85 e 108 - Resolução Cofen 311/2007) (09/12/2019) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 035/2017 (DI 13/12/2017) | Quebra de sigilo | Advertência Verbal (5° e 48 – 311/2007]) (09/09/2019) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 034/2017 (DI 13/12/2017) | Suposto erro de dosagem de medicação | Advertência verbal + censura (12, 14, 16 (parte inicial), 21, 38 e 48 – 311/2007) (13/12/2017) Advertência verbal + suspensão 5 dias | Transitado em Julgado |

| | | | |
|--|--|--|-----------------------|
| | | (5°,12,13, 14, 16 (parte inicial), 21, 30 e 48 – 311/2007) (04/11/2019) | |
| PE COREN/PR N° 033/2017 (DI 15/10/2018) | Negligência na assistência | Advertência + multa (5°, 9°, 12, 25, 35, 41, 48 e 72 – 311/2007) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 032/2017 (DI 13/12/2017) | Suposta negligência nos cuidados com o RN | Absolvição | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 031/2017 (DI 13/12/2017) | Suposta negligência por uso de psicotrópicos e outras drogas | Advertência verbal (5°, 16 (primeira parte) e 48 – 311/2007) (09/09/2019) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 030/2017 (DI 13/12/2017) | Suposta quebra de sigilo | Censura cumulada com multa de 02 anuidades de auxiliar de enfermagem (5°, 9°, 19, 82, 84 e 85 – 311/2007) (04/11/2019) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 029/2017 (DI 13/12/2017) | Suposta negligência | Absolvição (21/07/2022) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 027/2017 (DI 06/12/2017) | Suposta troca de vias | Absolvição (03/05/2021) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 026/2017 (DI 06/12/2017) | Medicação sem prescrição, ausência de registro de SSVV | Multa (7°, 21, 25, 32, 33 e 48 – 311/2007) (10/12/2018) | Transitado em Julgado |

| | | | |
|--|--|---|-----------------------|
| PE COREN/PR N° 025/2017 (DI 06/12/2017) | Desídia | Absolvição (14/09/2021) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 023/2017 (DI 04/10/2017) | Suposta ausência de registro de enfermagem | Advertência Verbal e censura (5°, 12, 16, 21, 25, 48 e 78 – 311/2007) (09/03/2020) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 022/2017 (DI 04/10/2017) | Negligência | Absolvição | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 021/2017 (DI 04/10/2017) | Negligência obstétrica | Absolvição (09/12/2020) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 020/2017 (DI 04/10/2017) | Lesão corporal | Multa e censura (9°, 12, 38 e 48 – 311/2007) (10/12/2018) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 019/2017 (DI 21/09/2017) | Suposta transfusão sanguínea errada em desconhecimento | Absolvição (19/08/2019) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 018/2017 (DI 16/08/2017) | Suposta classificação de risco errônea | Absolvição (07/04/2019) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 015/2017 (DI 16/08/2017) | Suposta negligência na assistência | Multa (5°, 12, 21, 38 e 48 – 311/2007) (17/04/2019) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 014/2017 (DI 02/08/2017) | Suposto abuso sexual de menor | Cassação do direito ao exercício profissional pelo período de 10 anos (9°, 19, 48 e 78 – 311/2007) (20/10/2021) | Transitado em Julgado |

| | | | |
|--|---|---|-----------------------|
| PE COREN/PR N° 012/2017 (DI 02/08/2017) | Suposta prescrição e erros de medicação; problemas de relacionamento interpessoal | Censura (12, 35, 41 e 48 – 311/2007) (09/12/2019) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 011/2017 (DI 02/08/2017) | Suposto abuso sexual | Absolvição (17/12/2018) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 007/2017 (DI 05/04/2017) | Falsificação de solicitação de exames | Advertência verbal e multa (5°, 9°, 38, 48 e 73 – 311/2007) (13/08/2018) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 004/2017 (DI 22/03/2017) | Suposta imperícia | Advertência verbal e multa (9°, 13, 33 e 48 – 311/2007) (12/11/2018) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 003/2017 (DI 08/03/2017) | Suposta imperícia e negligência na classificação de risco | Cassação pelo período de 05 anos (5°, 9°, 12, 13, 21, 33 e 48 – 311/2007) (24/07/2019) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 002/2017 (DI 08/03/2017) | Suposta negligencia na assistência de enfermagem | Multa e Adv. Verbal (12,25, 35, 41, 48, 56 e 72 – 311/2007) (10/12/2018) Multa e Adv. Verbal (25, 35, 41, 48, 56 e 72 – 311/2007) (10/12/2018) Multa e Adv. Verbal (25, 35, 41, 48, 56 e 72 – 311/2007) (10/12/2018) | Transitado em Julgado |

| | | | |
|--|---|---|-----------------------|
| | | | |
| PE COREN/PR N° 032/2016 (DI 16/11/2016) | Suposta negligencia na assistência de enfermagem | Advertência verbal cumulada com multa no valor de 02 anuidade na categoria de Enfermeira (5°, 12, 21, 25, 35 e 41 – Resolução Cofen 311/2007) (14/09/2021) Absolvição (14/09/2021) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 025/2016 (DI 14/09/2016) | Informações supostamente incorretas sobre procedimentos anestésicos | Multa no valor de 10 anuidades na categoria de Auxiliar de Enfermagem (08/06/2018) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 017/2016 (DI 04/05/2016) | Suposta negligência na continuação da assistência de enfermagem | Advertência verbal (12, 21, 38 e 48 – 311/2007) (25/04/2019) Advertência verbal (12, 16, 21, 38 e 48 – 311/2007) (25/04/2019) Advertência verbal (12, 16, 21, 38, 41 e 48 – 311/2007) (05/07/2018) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° | Falta de urbanidade | Multa | Transitado em Julgado |

| | | | |
|--|---|---|-----------------------|
| 015/2016 (DI 04/05/2016) | | (5°, 6°, 9° (parte final) e 48 – 311/2007) (Acórdão 24/04/2019) | |
| PE COREN/PR N° 010/2016 (DI 16/11/2016) | Negligência na assistência de enfermagem | Advertência Verbal (5°, 12, 38, 40 e 48 – 311/2007) (Acórdão 24/04/2019) Advertência Verbal (5°, 12,13,21,33 e 48 – 311/2007) (Acórdão 24/04/2019) Multa (5°,12,13,21 e 48 – 311/2007) (Acórdão 24/04/2019) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 007/2016 (DI 30/03/2016) | Negligência, imprudência e imperícia no transporte inter hospitalar do paciente | Suspensão e multa (5°, 9°, 12, 13, 17, 21, 38, 48 e 49 – 311/2007) (13/08/2018) | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 006/2016 (DI 30/03/2016) | Violência obstétrica | Absolvida (28/11/2019) Acórdão Cofen | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 004/2016 (DI 02/02/2016) | Negligencia | Advertência Verbal (20 – 311/2007) (17/12/2018) Advertência Verbal (25, 35 (parte final) e 42 (parte final) – 311/2007) (17/12/2018) | Transitado em Julgado |

| | | | |
|--|---------------------------|---|-----------------------|
| | | Advertência Verbal (42 (parte final) – 311/2007) (17/12/2018) | |
| PE COREN/PR N° 012/2015 (DI 04/04/2013) | Suposta conduta antiética | Multa no valor de 10 anuidades na categoria de Técnica de Enfermagem | Transitado em Julgado |
| PE COREN/PR N° 007/2015 (DI 04/11/2015) | Violência obstétrica | Suspensão pelo período de 10 dias + Multa (6°,9° (parte final), 12,17,18,20,25,34 (violência obstétrica), 42, 48,72 e 80 – (311/2007) (12/11/2018) Suspensão pelo período de 10 dias (6°,9° (parte final), 12,17,18,20,25,33,34 (violência obstétrica), 42, 48,72– (311/2007) (12/11/2018) | Transitado em Julgado |